



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2022

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim, em atendimento ao inciso II, do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso de **Dispensa de Licitação nº 050/2022** para "**AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE 307 CESTAS DE NATAL A SEREM DISTRIBUÍDAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS E ESTAGIARIOS**", a fim de obter propostas adicionais.

Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o objeto constante do Termo de Referência e conforme modelo de proposta, disponibilizados no site <https://www.sajardim.sp.gov.br/licitacao/lista/2021/categoria/17/dispensa-de-licitacao/>

e enviado exclusivamente para o e-mail licitacao@sajardim.sp.gov.br **até as 23h59 do dia 17/11/2022**

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Jardim/SP será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até dois dias úteis após a convocação.

Santo Antônio do Jardim/SP, 10 de novembro de 2022.

Oswaldo Moreira
Prefeito Municipal





TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE 307 CESTAS DE NATAL A SEREM DISTRIBUÍDAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS E ESTAGIARIOS.

Conforme disposições do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim, faz saber que está em andamento um processo de compra direta por dispensa de licitação, conforme segue:

"Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;[...]

3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa."

1) OBJETO:

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS																																	
01	01	<p>Panettone 500 g</p> <p>Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, uva passa, açúcar, frutas cristalizadas, gordura vegetal, ovo integral, gema de ovo, manteiga, extrato de malte, sal. Emulsificante: mono e diglicerídeos de ácidos graxos. Aromatizantes e conservadores: propionato de cálcio e ácido sórbico. Contém glúten. Contém lactose. Pode conter: ovos e derivados, derivados de trigo, cevada, soja e de leite. Pode conter: centeio, aveia, amendoim, amêndoa, avelãs, castanha-de-caju, castanha-do-pará, pistaches, gergelim e nozes.</p> <table border="1"><thead><tr><th colspan="3">INFORMAÇÃO NUTRICIONAL</th></tr><tr><th colspan="3">Porção 80 g (1 fatia)</th></tr><tr><th colspan="2">Quantidade por porção</th><th>% VD (*)</th></tr></thead><tbody><tr><td>Valor energético</td><td>254 kcal = 1067 kJ</td><td>13 %</td></tr><tr><td>Carboidratos</td><td>36 g</td><td>12 %</td></tr><tr><td>Proteínas</td><td>5,0 g</td><td>7 %</td></tr><tr><td>Gorduras totais</td><td>10 g</td><td>18 %</td></tr><tr><td>Gorduras saturadas</td><td>5,1 g</td><td>23 %</td></tr><tr><td>Gorduras <i>trans</i></td><td>0 g</td><td>**</td></tr><tr><td>Fibra alimentar</td><td>2,2 g</td><td>9 %</td></tr><tr><td>Sódio</td><td>122 mg</td><td>5 %</td></tr></tbody></table> <p>* % Valores Diários de referência com base em uma dieta de 2.000 kcal ou 8.400 kJ. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas. ** Valor Diário não estabelecido.</p>	INFORMAÇÃO NUTRICIONAL			Porção 80 g (1 fatia)			Quantidade por porção		% VD (*)	Valor energético	254 kcal = 1067 kJ	13 %	Carboidratos	36 g	12 %	Proteínas	5,0 g	7 %	Gorduras totais	10 g	18 %	Gorduras saturadas	5,1 g	23 %	Gorduras <i>trans</i>	0 g	**	Fibra alimentar	2,2 g	9 %	Sódio	122 mg	5 %
INFORMAÇÃO NUTRICIONAL																																			
Porção 80 g (1 fatia)																																			
Quantidade por porção		% VD (*)																																	
Valor energético	254 kcal = 1067 kJ	13 %																																	
Carboidratos	36 g	12 %																																	
Proteínas	5,0 g	7 %																																	
Gorduras totais	10 g	18 %																																	
Gorduras saturadas	5,1 g	23 %																																	
Gorduras <i>trans</i>	0 g	**																																	
Fibra alimentar	2,2 g	9 %																																	
Sódio	122 mg	5 %																																	



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 45.739.091/0001-10

02	01	Caixa de bombom 251g Ingredientes: bombons a base de açúcar, leite condensado, xarope de glicose, gordura vegetal, massa de cacau, flocos de arroz, manteiga de cacau, açúcar invertido, leite em pó, gordura anidra de leite, sal, cacau em pó, extrato de malte, albumina de ovo, umectantes sorbitol e glicerol, emulsificantes lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato e aromatizantes. Pode conter: derivados de leite, de soja, de cevada e de ovo. pode conter amendoim, amêndoa, avelã, castanha-de-caju, trigo, centeio e aveia. contém <u>lactose</u> . contém glúten. Contém aromatizante sintético idêntico ao natural.
03	01	Suco de Uva Integral 500ml Uva: Niágara <i>Bebida natural e sem adição de açúcar que mantém as propriedades saudáveis da uva, como vitaminas, antioxidantes (resveratrol), proteínas, sais minerais e outros elementos importantes</i> Integral e Sem Adição de açúcar.
04	01	Maionese 500g Ingredientes: Água, óleo vegetal, ovo pasteurizado, amido modificado, vinagre, açúcar, sal, cloreto de potássio, suco de limão, conservador ácido sórbico, estabilizante goma xantana, acidulante ácido fosfórico, sequestrante EDTA cálcio dissódico, corante natural páprica, aromatizante, antioxidantes bha, bht e ácido cítrico. não conter glúten.pode conter ovo e derivados de soja.
05	01	Azeitona Sachê 150g <i>Ingredientes: Azeitonas verdes com caroço, água, sal, reguladores de acidez ácido cítrico e lático, conservador benzoato de sódio, sorbato de potássio e antioxidante ácido isoascórbico.</i>
06	01	Milho Verde Sachê 300g peso líquido/ 200g peso drenado Ingredientes: Milho verde e salmoura (água e sal). NÃO CONTER GLÚTEN. PODE CONTER SOJA.
07	01	Farofa Tradicional 400g Ingredientes: Farinha de mandioca, oleína vegetal de palma, alho, sal, colorífico (farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, óleo vegetal de soja e corante natural urucum), cebola, pimenta vermelha, pimenta-do-reino preta, cebolinha verde, aromatizante e realçador de sabor glutamato monossódico.
08	01	Refrigerante de Cola 2L Ingredientes: Contém água gaseificada, açúcar, extrato de noz de cola, cafeína, corante caramelo IV, acidulante ácido fosfórico e aroma natural.



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 45.739.091/0001-10

09	01	Biscoito Champanhe 150 g Ingredientes: Açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovo integral, amido, óleo de soja, açúcar invertido, sal, fermento químico: bicarbonato de amônio, acidulante: ácido cítrico e aromatizantes. Contém glúten. Pode conter ovos, derivados de trigo e de soja. Pode conter: amendoim, avelãs, leite e nozes.
10	01	Frango Inteiro Congelado (sem miúdos) 4kg Sem Conservantes e sem hormônio.
11	01	Palmito vidro 300 g Ingredientes: Palmito pupunha inteiro, água, sal, acidulante ácido cítrico.
12	01	Embalagem Natalina Característica do produto: material: papelão ondulado qualidade: onda composição: capa+miolo+capa cor interna: cor externa: branco branco simples capa+miolo+capa parda

2) JUSTIFICATIVA:

A aquisição dos produtos, objeto deste Termo, se faz necessária para a entrega das cestas de natal aos funcionários da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim/SP, tendo em vista o costume do município de dispor cestas aos servidores públicos e estagiários como forma de agradecer pelos serviços prestados.

3) MANIFESTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO NA BUSCA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS DE EVENTUAIS INTERESSADOS:

Conforme o parágrafo 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações), a Prefeitura poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, inclusive das empresas que já apresentaram orçamentos, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim.



A Prefeitura já obteve 03 (três) orçamentos de empresas para obtenção de propostas do objeto a ser adquirido, sendo o menor valor obtido até o momento de R\$43.654,20.

4) SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:

As propostas encaminhadas ao Setor de Licitação especificamente no e-mail licitacao@sajardim.sp.gov.br.

Ressalte-se que a dispensa de licitação, agora prevista no art. 75 da Lei n. 14.133/2021, notadamente quanto à hipótese do inciso II (valor reduzido) visa, em síntese, atender aos princípios da economicidade e da eficiência administrativa, evitando que os custos econômicos do processo de licitação ultrapassem os benefícios que serão alcançados com a futura contratação. Não por isso o procedimento será mais ou menos burocrático ou não observará requisitos legais.

Pelo contrário, o valor da contratação que visa a Prefeitura Municipal impõe a observância das normas da nova Lei de Licitações, inclusive, àquelas dos certames licitatórios, na forma do art. 72 da Lei n. 14.133/2021, com destaque para a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária.

5) DA COMPOSIÇÃO DOS VALORES

O menor valor orçado conforme orçamentos apresentados e demais propostas se houver.

6) PRAZO DE ENTREGA:

A entrega deverá ser realizada em até 07 (sete) dias a partir da data de emissão da ordem de compra.

7) CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO PRODUTO:

a) A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim/SP não aceitará ou receberá qualquer produto com atraso, defeitos ou imperfeições, em desacordo com as especificações e condições constantes deste Termo de Referência ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao objeto, cabendo à Contratada efetuar as substituições necessárias em prazo a ser determinado, por essa Prefeitura, sob pena de aplicação das sanções previstas e/ou rescisão contratual.



- b) O recebimento dos produtos não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos pela CONTRATANTE, que deverá verificar a quantidade e atendimento à todas as especificações, contidas neste Termo de Referência.
- c) Os produtos somente serão aceitos após constatação da compatibilidade do material ofertado com as especificações constantes do edital.
- d) Os produtos deverão ser entregues com no mínimo 70% (setenta por cento) de sua validade total, contado do ato da entrega.
- e) No caso de apresentarem defeitos e, conseqüentemente serem substituídos, a garantia será contada a partir da nova data de entrega.
- f) A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim-SP reserva-se o direito de não receber os produtos em desacordo com as especificações descritas em anexo, podendo cancelar o contrato.
- g) os produtos deverão ser entregues devidamente embalados, nas embalagens contidas na descrição dos itens (decoreação natalina, caixa com alças) acondicionados e transportados com segurança e sob a responsabilidade da contratada. O Almojarifado da Prefeitura recusará os produtos que forem entregues em desconformidade com o previsto neste Termo.

8) LOCAL DE ENTREGA: A entrega dos materiais desta licitação deverá ser conforme a Autorização de Fornecimento emitida pelo Setor de Compras, correndo por conta da Contratada as despesas de montagem, seguros, transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da entrega.

9) PRAZO DE PAGAMENTO

O prazo de pagamento será de 15 (quinze) dias após a emissão e entrega da nota fiscal.



10) RESULTADO DO PROCESSO:

Novas propostas comerciais e/ou dúvidas podem ser encaminhadas para o seguinte e-mail: licitacao@sajardim.sp.gov.br e o resultado estará na pasta de licitação no site do município www.sajardim.sp.gov.br

Santo Antônio do Jardim, 10 de novembro de 2022.


Osvaldo Moreira
Prefeito Municipal